



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XI

Edição nº 132 – 12 de fevereiro de 2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

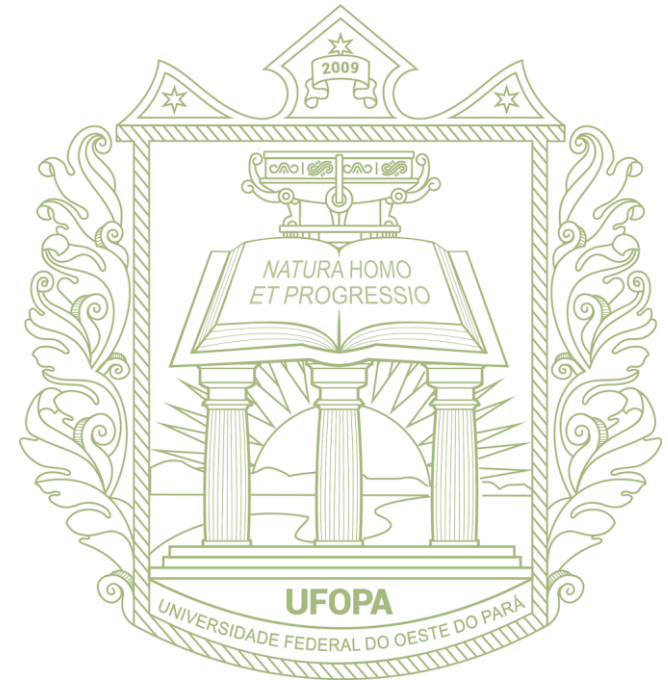
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSEPE	5
2.	ATOS DA REITORIA	6
3.	ATOS DA PROGEP	13
4.	ATOS DA PROPPIT	56
5.	ATOS DO ICS	57
6.	ATOS DO ISCO	59

1. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 339, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece normas para a Política Institucional de Informação no que se refere ao Repositório Institucional no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007805/2020-45, proveniente da Biblioteca, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2020, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a Política Institucional de Informação no que se refere ao Repositório Institucional no âmbito da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INFORMAÇÃO DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Art. 1º A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) estabelece as diretrizes sobre a Política Institucional de Informação acerca do Repositório Institucional (RI) da Ufopa, denominado Poraquê, sendo o ambiente digital de armazenamento, preservação e acesso à produção intelectual da universidade.

Art. 2º O RIUfopa tem como objetivos principais:

- I – reunir em um único local a produção intelectual da Ufopa;
- II – preservar a memória intelectual da instituição;
- III – garantir à sociedade o acesso público, gratuito e aberto ao conteúdo da produção intelectual da Ufopa;
- IV – aumentar a visibilidade, acessibilidade e difusão da produção técnico-científica, cultural e artística;
- V – integrar-se a um conjunto de iniciativas nacionais e internacionais de acesso aberto à informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), por meio de padrões e protocolos de integração qualificados e normalizados, em acesso aberto.

Art. 3º O gerenciamento do RIUfopa se dará por meio de Comitê Gestor composto por:

- I – 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit);
- II – 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen);
- III – 1 (um) Representante da Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (Procce);
- IV – 1 (um) Representante do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI);

- V – 1 (um) Representante do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic);
- VI – 1 (um) Representante da Coordenação de Comunicação;
- VII – 1 (um) Representante discente.

Art. 4º Cabe ao Comitê Gestor:

- I – elaboração geral de políticas, normas e processos dos fluxos de trabalho;
- II – administração das comunidades, coleções e registros do RIUfopa;
- III – quando necessário, realizar a inserção, edição e revisão de metadados (dado que descreve um item ou objeto digital);
- IV – dirimir eventuais conflitos de depósito, publicação, validação e disponibilização online dos dados;
- V – divulgação, fomento e comunicação da acessibilidade aos usuários do Repositório e ao público em geral;
- VI – Acompanhamento do RIUfopa, promovendo anualmente a apresentação e avaliação do repositório.

Art. 5º O Repositório Institucional é um acervo resultado da produção intelectual do corpo docente, discente, técnico-administrativo e demais colaboradores que tenham algum vínculo com a Ufopa, constituído por objetos digitais, a saber:

- I – artigos publicados em periódicos científicos;
- II – teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação da Ufopa;
- III – teses e dissertações defendidas fora da Ufopa cuja autoria seja de servidores da instituição;
- IV – trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*;
- V – livros e capítulos de livros;
- VI – trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos e acadêmicos;
- VII – produção cultural originada de trabalhos científicos e acadêmicos;
- VIII – materiais cartográficos e audiovisual;

IX – publicações seriadas da Ufopa.

Art. 6º O Repositório será organizado em comunidades e coleções, por meio da seguinte configuração:

I – comunidade, corresponde à estrutura informacional que representa a organização do repositório;

II – subcomunidades, correspondem às divisões internas das comunidades;

III – coleções, são as estruturas que servem, preferencialmente, para agrupar os objetos digitais.

Art. 7º A inclusão de nova comunidade, subcomunidade e coleção está sujeita à avaliação e aprovação pelo Comitê Gestor.

Art. 8º Cada comunidade do Repositório estará sujeita a critérios e a procedimentos estabelecidos pelo Comitê Gestor, de acordo com as características e especificidades dos objetos digitais a serem inseridos.

Art. 9º Os metadados devem seguir padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor, em consonância com os padrões internacionais preconizados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Art. 10. A submissão realizada pelo autor, coautor ou por um mediador compreenderá o registro dos metadados, aceitação da Licença *Creative Commons* e da Licença de Distribuição Não Exclusiva, sendo de sua total responsabilidade as questões legais de depósito e de permissão, juntamente aos editores e instituições envolvidas na produção da obra.

Parágrafo único. No caso de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso há necessidade de autorização do autor e do seu respectivo orientador em documento a ser definido pelo Comitê Gestor do Repositório Institucional da Ufopa, considerando os padrões e fluxos já existentes para a referida autorização.

Art. 11. O termo de licenciamento do documento aceito pelo autor será extensivo aos demais coautores e responsáveis pela obra.

Art. 12. O depósito no Repositório Institucional será de duas formas:

I – automática e conduzida pelo SIBI/Ufopa;

II – individual, através de autoarquivamento, contando com apoio técnico da biblioteca.

Art. 13. Ficam desobrigados de depósito no Repositório Institucional Ufopa:

I – os livros ou capítulos de livros que são publicados com fins comerciais ou que tenham restrições contratuais relativas aos direitos autorais;

II – os artigos publicados em revistas científicas que estabelecem em seus contratos com os autores cláusulas que impedem o depósito de artigos publicados em suas revistas, em repositórios de acesso livre;

III – os objetos digitais cujos conteúdos integram resultados de pesquisas passíveis de serem patenteados ou de serem publicados em livros ou capítulos de livros que serão publicados com fins comerciais.

Art. 14. Todos os documentos que não se enquadrarem nos itens I, II e III do art. 13 e que foram publicados em veículos de comunicação científica, com revisão por pares ou por avaliação de uma banca de especialistas, deverão ser depositados no RIUfopa.

Art. 15. Observada a legislação pertinente, toda a produção intelectual gerada pela Ufopa deverá ser depositada no Repositório Institucional imediatamente após sua aprovação para publicação, com direito de embargo por aqueles que se enquadrem no art. 13º.

Art. 16. Para o cumprimento desta política, a Ufopa, por meio do SIBI e do Comitê Gestor, estabelecerá mecanismos de estímulo, assim como ações de

integração que possibilitem evitar duplicações de esforços.

Art. 17. Caberá ao SIBI/Ufopa:

I – a manutenção e inserção dos documentos no RIUfopa;

II – o registro da produção científica, mediante autorização dos autores;

III – efetuar a entrada de cada documento no RI ou importar os dados já registrados em outros repositórios.

Art. 18. A inserção de documentos no RIUfopa pela comunidade universitária se dará através de autoarquivamento, quando os autores preencherem os metadados e fizerem o depósito do objeto digital, conforme normas e fluxogramas a serem definidos pelo SIBI e Comitê Gestor do RIUfopa.

Parágrafo único. Os metadados dos documentos autoarquivados serão revisados e aprovados pelo setor competente do SIBI, visando à normatização de dados.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000059/2021-40

Santarém-PA, 5 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de criação e estruturação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEP/UFOPA):

I – Titulares:

- a) Flávia Garcez da Silva – membro titular e Coordenadora;
- b) Marina Smidt Celere Meschede – membro titular e Vice-Coordenadora;
- c) Maxwell Barbosa de Santana – membro titular;
- d) Thalys Ferreira dos Santos – membro titular;
- e) Jorgiene dos Santos Oliveira – membro titular;
- f) Ana Dilma Pereira dos Santos – membro titular;
- g) Rui Massato Harayama – membro titular.

II – Suplentes:

- a) Iani Dias Lauer Leite – membro suplente;
- b) Teógenes Luiz Silva da Costa – membro suplente.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais aos servidores ora designados.

Art. 3º Revogar a Portaria Eletrônica nº 43/2019 – REITORIA, de 20 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 5/1/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 4/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000145/2021-52

Santarém-PA, 7 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 1/2021 – SINPRA, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento definitivo da construção de edificação de quatro pavimentos, guarita padrão e cerca de proteção no terreno onde funcionará o Campus desta Universidade na cidade de Alenquer/PA, objeto do Contrato nº 4/2019, firmado com a empresa M M de Oliveira Júnior – EPP, CNPJ nº 07.975.745/0001-15:

- I – Catia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 2091507;
- II – Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163;
- III – Jardison Macedo dos Santos, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape nº 2215458;
- IV – Marilza de Sousa Cioffi, Assistente em Administração, matrícula Siape 1858989;
- V – Raimundo Afonso da Silva Barra, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 1820833;
- VI – Robson Pinheiro Guimarães, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996883.

(Assinado digitalmente em 7/1/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 5/2021 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000254/2021-70

Santarém-PA, 12 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições

legais e estatutárias vigentes e considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito desta Universidade:

- I – Rogério Favacho da Cruz, matrícula Siape nº 2427257, encarregado de dados titular;
- II – Ediclei dos Santos Oliveira, matrícula Siape nº 1914802, encarregado de dados suplente.

Art. 2º Definir as atribuições do encarregado pelo tratamento de dados:

- I – atuar como canal de comunicação com os titulares de dados, recebendo reclamações e comunicações, prestando esclarecimentos e adotando providências;
- II – atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- III – orientar os servidores a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – garantir a aplicação das políticas de privacidade e proteção de dados;
- V – realizar a gestão de processos que envolvem tratamentos de dados pessoais;
- VI – realizar a gestão de riscos de privacidade e proteção de dados;
- VII – assessorar, orientar e capacitar os controladores;
- VIII – controlar e acompanhar a produção do Relatório de Impacto sobre Proteção de Dados – RIPD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 7/2021 – REITORIA (11.01)**Nº do Protocolo: 23204.000260/2021-27****Santarém-PA, 12 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades

acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 15/REITORIA, de 31 de dezembro de 2020, que prorroga a vigência até 31 de janeiro de 2021, da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando os termos da Decisão nº 17/2020, do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que suspendeu, por prazo indeterminado, o Calendário Acadêmico de Graduação da Ufopa;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau

mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/1/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 7/2021 – REITORIA, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Jayne Ribeiro da Silva Machado	Bacharelado em Sistemas de Informação	IEG	23204.011299/2020-99
Benny Alves dos Santos	Bacharelado em Sistemas de Informação	IEG	23204.011387/2020-91
Henrique Ismael de Oliveira Gomes	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	IEG	23204.011351/2020-15
Yasmin Braga Teixeira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	IEG	23204.011799/2020-21
Wendel Clei Souza Rodrigues	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	IEG	23204.011804/2020-03
Andréia Damasceno Lima	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.011365/2020-21
Karina Mayara Picanço de Oliveira	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.012094/2020-21
Sara Caroline da Costa Lopes	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.012282/2020-59
Jânio de Souza Queiroz	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.011490/2020-31
Ádria Juliana Sousa da Silva	Bacharelado em Ciências Biológicas	ICTA	23204.011533/2020-88
Márcio Jonathan Soares Lima	Bacharelado em Engenharia de Pesca	ICTA	23204.011691/2020-38

Rubens dos Santos Morais	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	IEG	23204.011811/2020-05
Alessandra de Sousa Silva	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011885/2020-33
Alex Bruno da Cunha Castro	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011885/2020-33
Lucianne Farias da Silva	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011885/2020-33
Mírian Santos de Sousa	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011885/2020-33
Milena Míria Nobre Campos	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011885/2020-33
Júlia Batista Dantas	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.011935/2020-82
Rodrigo Rodrigues Souza	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.000168/2021-67
Adriana Pereira de Sousa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Bauer Gonçalves da Costa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Claudio Marlon Santarém de Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Elicleisson siqueira Moraes	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Jéssica Maria Imbiriba Alves	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Josiane Cruz da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Katiucia Parente Lobato	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Mirna Eliza Pimentel Catete	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Taiza Pereira Bráz	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011934/2020-38
Erverlon Bruno da Paixão Chave	Bacharelado em Geofísica	IEG	23204.012037/2020-41
Vívian de Ataíde Nunes	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Iced	23204.012184/2020-11
Ellen Janaína da Silva	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	Iced	23204.000069/2021-85
Manoel Chaker Ebraim Neto	Bacharelado em Ciências Econômicas	ICS	23204.000121/2021-01
Cândido Neto da Cunha	Bacharelado em Direito	ICS	23204.000220/2021-85

PORTARIA Nº 8/2021 – REITORIA (11.01)**Nº do Protocolo: 23204.000377/2021-19****Santarém-PA, 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, considerando os termos no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos

normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável por organizar internamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes na Universidade:

- I – Raimundo Solano Lira Pereira (Reitoria);
- II – Alda Patrícia Pereira Bentes da Silva (Progep);

- III – Everson Raylan Silva dos Santos (Reitoria);
- IV – João Marcos Pereira Galucio (Reitoria);
- V – Sílvia Letícia Maia Bentes (Sege).

Art. 2º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 10 (dez) horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do GT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/1/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 10/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000421/2021-82**Santarém-PA, 15 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 2/2021 – CPADS, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.004950/2019-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

- I – Adriano Lima Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2963187;
- II – Sandro Augusto Viegas Leão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834414;
- III – Edair Canuto da Rocha, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1425673.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 330/2020-REITORIA, de 13/11/2020.

(Assinado digitalmente em 19/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 11/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 15 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Execução do Teste de Proficiência do Mestrado Profissional em Atenção Primária, em parceria com a Universidade do Estado do Pará:

- I – Carla Marina Costa Paxiuba;
- II – Silvia Cristina Barros de Souza Hall;
- III – Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro;
- IV – Sheyla Mara Silva de Oliveira;
- V – Franciane de Paula Fernandes.

(Assinado digitalmente em 19/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 12/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000486/2021-28**Santarém-PA, 19 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar o servidor JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, Administrador, para representar esta Universidade perante a Capitania dos Portos, a Prefeitura Municipal de Santarém e suas secretarias e a Anatel, em assuntos relacionados ao navio-hospital-escola Abaré.

(Assinado digitalmente em 19/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 13/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 20 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria nº 329/2020 – REITORIA, de 11 de novembro de 2020, e prorrogado pela Portaria nº 395/2020 – REITORIA, de 10 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração e quantificação dos valores a serem ressarcidos ao erário, conforme os fatos constantes no Processo nº 23204.015472/2017-22.

(Assinado digitalmente em 22/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 15/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000649/2021-72**Santarém-PA, 22 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 3/2021 – CPADS, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Substituir JESSYCA ARAUJO COELHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171430, por RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA,

Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1766769, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.007288/2019-71.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 17/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000651/2021-41

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 4/2021 – CPADS, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.010827/2018-07 e Processo Vinculado nº 23204.005205/2018-93:

I – Wilderclay Barreto Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161896;
II – Kelly Belentani Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150700;
III – Roberto Sá Maia, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2020356.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei

nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 332/2020-Reitoria, de 13/11/2020.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 25/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 19/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade, da seguinte forma:

I – Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora (Presidente, RIDH);
II – Adenilson de Sousa Barroso, Técnico de Laboratório (ICTA);
III – Alcicley da Silva Abreu, Professor do Magistério Superior (Isco);
IV – Adriele Mayara Soares Miranda, Técnica de Laboratório (RIDH);
V – Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista (Sinfra);
VI – Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de Laboratório (Ibef);
VII – Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e Urbanista (Sinfra);

VIII – Daura Rúbia Soares Diniz, Engenheira Sanitarista (Sinfra);

IX – Deise Juliane dos Anjos de Sousa, Técnica de Laboratório (Iced);

X – Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de Laboratório (Iced);

XI – Fernando Abreu Oliveira, Técnico de Laboratório (Secretário, ICTA);

XII – Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior (Ibef);

XIII – José Dirceu Pinto da Costa, Administrador (Secretário, RIDH);

XIV – Larissa da Silva Soares, Engenheira de Segurança do Trabalho (DSQV);

XV – Marlei Cristina Acordi, Técnica em Segurança do Trabalho (DSQV);

XVI – Regiane Sablina Almeida Bernandes, Técnica de Laboratório (Secretária, ICTA);

XVII – Samuel Campos Gomides, Professor do Magistério Superior (Campus de Oriximiná);

XVIII – Sanatiel da Silva Gramosa, Técnico de Laboratório (Campus de Itaituba);

XIX – Santana Pinto de Castro, Técnica de Laboratório (RIDH);

XX – Suellen Taíse Rocha dos Santos Pereira, Técnica de Laboratório (ICTA);

XXI – Suzete Roberta da Silva, Professora do Magistério Superior (Campus de Monte Alegre).

Art. 2º As funções de Presidente e Secretário terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades da comissão.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 461/GR/Reitoria, de 11 de outubro de 2019; e 85/2020 – Reitoria, de 21 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 25/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 20/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000882/2021-55

Santarém-PA, 28 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação constante nos Memorandos Eletrônicos n. 32/2020/CMP/DAP, de 3 de novembro de 2020; e 40/2020/CMP/DAP, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender a realização do inventário anual de almoxarifado e patrimônio da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) do ano de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário, sob a presidência do primeiro, e proceder à gestão do processo de inventário inicial do ano de 2021 da Ufopa:

- a) Edcarlos Batista da Silva, matrícula Siape nº 2094571 (DAP);
- b) Paulo Roberto Neres, matrícula Siape nº 2280699 (Ctic);

- c) Anderson Luis Ferreira de Oliveira, matrícula Siape nº 2180585 (Sinfra);
- d) Jefferspon Lima Marinho, matrícula Siape nº 1456347 (CFI);
- e) Roberto Sá Maia, matrícula Siape nº 2020356 (Ibep);
- f) Luiz Fernando Garcia de Carvalho Queiroz, matrícula Siape nº 2154075 (Iced);
- g) Gleiceane Freire de Sousa, matrícula Siape nº 1825177 (ICS);
- h) Marli Liarte Mendes, matrícula Siape nº 3043066 (Icta);
- i) Elson Pinheiro Silva Júnior, matrícula Siape nº 2095490 (IEG);
- j) Leida Caldeira Marinho, matrícula Siape nº 2917407 (Isco).

Art. 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) validar a localização física de todos os bens patrimoniais das Unidades Administrativas/Acadêmicas;
- b) avaliar o estado de conservação dos bens móveis permanentes;
- c) identificar os bens pertencentes a outras Unidades que não foram encontrados e transferidos por meio dos levantamentos das Unidades;
- d) identificar bens permanentes eventualmente não tombados;

- e) identificar bens permanentes que eventualmente não foram localizados;
- f) elaborar relatório final acerca das observações/ocorrências anotadas durante a realização do inventário 2021;
- g) emitir parecer recomendando a imediata correção das irregularidades apontadas nos inventários das Unidades.

Art. 4º Para desenvolver os trabalhos, cada membro da comissão fará jus a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 5º Fica a Comissão de Inventário obrigada a informar quinzenalmente a Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio sobre o andamento dos trabalhos, bem como sobre toda e qualquer ocorrência durante a realização das atividades.

Art. 6º Para a execução dos trabalhos previstos nesta Portaria, a Comissão contará com a assessoria da Coordenação de Patrimônio.

Art. 7º Os trabalhos desta Comissão terão início na data de 12 de março de 2021 até o término do inventário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20/2021 – REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2020/2021

Datas	Atividades
29/3/2021	Reunião com os consignatários das Unidades
5/4/2021	Abertura do inventário
19/4/2021	Reunião de acompanhamento(on-line)
24/5/2021	Prazo final para entrega dos levantamentos de inventário
13/8/2021	Processamento dos levantamentos, emissão do relatório geral e entrega do inventário de 2021
24/9/2021	Encerramento do inventário

Todas as informações referentes ao inventário 2021 estarão disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proad/botoes/pagina-inicial-centro/manuais-e-formularios/>

PORTARIA Nº 22/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000883/2021-08

Santarém-PA, 28 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Autorizar o servidor AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, Secretário Executivo, a conduzir veículo institucional, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, com destino ao Campus desta Universidade em Alenquer/PA e posterior retorno ao Campus-Sede, em Santarém/PA.

(Assinado digitalmente em 28/1/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 24/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.000982/2021-81

Santarém-PA, 2 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 5/2021 – CPADS, de 26 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações do art. 116, incisos I, X e XI, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa,

referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.007288/2019-71:

I – Maria Julia Veiga da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822072;
 II – Cristiane Reis Nogueira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1458448;
 III – Renata de Magalhães Ferreira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1766769.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 387/2020-REITORIA, de 27/11/2020.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 2/2/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

3. ATOS DA PROGEF

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011795/2020-42,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 18 de dezembro de 2020, por motivo de afastamento para casamento.

(Associado ao processo 23204.11795/2020-42)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 2/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011668/2020-43,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA LETICIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos

Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11668/2020-43)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 3/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012096/2020-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, para substituir o(a) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA na função de Coordenador do Programa de Mestrado em Letras (Profletras), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12096/2020-10)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 4/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011513/2020-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Diretor do Campus Universitário de Itaituba, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 14 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11513/2020-15)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 5/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011629/2020-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo Geral, referente ao interstício de 17 de junho de 2019 a 16 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11629/2020-46)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 6/2021 – PROGEF, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011598/2020-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao servidor JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 30 de março de 2019 a 29 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11598/2020-23)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 7/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011592/2020-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 18 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.11592/2020-56)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 8/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011557/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor MAYCO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2017 a 14 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.11557/2020-37)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 9/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.012139/2020-67,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 22 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12139/2020-67)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 10/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011551/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 17 de junho de 2019 a 16 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11551/2020-60)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 11/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012014/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12014/2020-37)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 12/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011515/2020-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora LARISSA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 13 de maio de 2019 a 12 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11515/2020-4)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 14/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011499/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 15 de outubro de 2011 a 14 de abril de 2013, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2013.

(Associado ao processo 23204.11499/2020-41)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 15/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011505/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício de 15 de abril de 2013 a 14 de outubro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2014.

(Associado ao processo 23204.11505/2020-61)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 16/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012178/2020-64,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA GARCEZ DA SILVA na função de Coordenador Técnico do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12178/2020-64)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 17/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012170/2020-06,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 17 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12170/2020-6)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 18/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012143/2020-25,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Ingrid Lorrane Miranda de Sousa na função de Coordenador de Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 20 de agosto de 2020, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.12143/2020-25)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 19/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012142/2020-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Ingrid Lorrane Miranda de Sousa na função de Coordenador de Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 29 de junho

de 2020, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.12142/2020-81)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 20/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011869/2020-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS SILVA E RABELO na função de Pró-Reitora de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11869/2020-41)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 21/2021 – PROGEP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011147/2020-96,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 1.147/2019 – PROGEP, de 2 de dezembro de 2020, que trata da designação do servidor BRUNO BRAULINO BATISTA, para substituir o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para que:
-Onde se lê: "no período de 1º a 30 de dezembro de 2020";
-Leia-se: "no período de 4 a 22 de janeiro de 2021".

(Associado ao processo 23204.11147/2020-96)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 22/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012278/2020-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO

CARVALHO GARCIA na função de Coordenador de Certificação e Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12278/2020-91)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 23/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012262/2020-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA na função de Coordenador do Programa de Ciências Naturais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12262/2020-88)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 24/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012256/2020-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO MÁRCIO AVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021 e 22 de fevereiro a 8 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12256/2020-21)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 25/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012236/2020-50,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12236/2020-50)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 26/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012234/2020-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SÉRGIO GUEDES MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Coordenador do Programa de Ciências Jurídicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12234/2020-61)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 27/2021 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012150/2020-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO na função de Coordenador do Curso de Ciências da Computação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 28 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12150/2020-27)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 28/2021 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011445/2020-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 11 de maio de 2019 a 10 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11445/2020-86)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 29/2021 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011366/2020-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora PATRICIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 1º de junho de 2019 a 30 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11366/2020-75)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 30/2021 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011354/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 1º de junho de 2019 a 30 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11354/2020-41)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 31/2021 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011321/2020-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, referente ao interstício de 28 de maio de 2019 a 27 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11321/2020-9)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 32/2021 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011638/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 13/06/2019 a 12/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11638/2020-37)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 33/2021 – PROGEP, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000018/2021-53,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA na função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 18 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.18/2021-53)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 34/2021 – PROGEP, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000003/2021-95,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THAIS ELIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO FERREIRA FADINI na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de janeiro a 7 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.3/2021-95)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 35/2021 – PROGEF, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000032/2021-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA na função de Diretor de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.32/2021-57)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 36/2021 – PROGEF, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012063/2020-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA na função de Coordenador de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12063/2020-70)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 37/2021 – PROGEF, 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012054/2020-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(a) servidor(a) MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 1º de março de 2021 a 1º de março de 2025, no(a) Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

(Associado ao processo 23204.12054/2020-89)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 38/2021 – PROGEF, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000084/2021-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de

Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 4 a 8 de janeiro e 11 a 12 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.84/2021-23)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 39/2021 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000021/2021-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021 e no dia 18 de janeiro de 2021, por motivo de Licença Maternidade e férias referentes ao exercício de 2021, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.21/2021-77)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 40/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010971/2020-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 9 de março de 2019 a 8 de março de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.10971/2020-29)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 41/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010901/2020-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10901/2020-71)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 42/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010232/2020-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2020, com efeito acadêmico a partir de 28 de abril de 2020 e financeiro a partir de 27 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10232/2020-37)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 43/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007938/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, referente ao interstício de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de agosto de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.7938/2020-11)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 45/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000116/2021-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.116/2021-91)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 46/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000114/2021-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MANOEL MARIA BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 19 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.114/2021-0)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 47/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000110/2021-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CINTIA ROCHA DA TRINDADE na função de Coordenador do Curso Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.110/2021-13)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 48/2021 – PROGEP, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de

novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000109/2021-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.109/2021-99)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 49/2021 – PROGEF, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000093/2021-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR na função de Diretor de

Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.93/2021-14)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 50/2021 – PROGEF, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011999/2020-83,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) MILENA GOMES FURTADO FAIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 15 a 22 de dezembro de 2020, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.11999/2020-83)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 52/2021 – PROGEF, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011106/2020-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, referente ao interstício de 18/06/2019 a 17/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11106/2020-8)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 53/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011964/2020-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA na função de Coordenador de Comunicação,

em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 7 a 8 de janeiro, 11 a 31 de janeiro e 28 de fevereiro a 4 de março de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.11964/2020-44)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 54/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000134/2021-72,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 8 a 13 de fevereiro e 17 a 19 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.134/2021-72)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 55/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000133/2021-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de fevereiro a 18 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.133/2021-28)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 56/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011535/2020-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) MILENA

GOMES FURTADO FAIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11535/2020-77)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 57/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011544/2020-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11544/2020-68)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 58/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;
Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000190/2021-15,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 21 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 6 a 9 de abril e 29 a 30 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.190/2021-15)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 59/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011973/2020-35,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor RAPHAEL DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Campus Universitário de Juruti, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 13 a 17 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11973/2020-35)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 60/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011581/2020-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11581/2020-76)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 61/2021 – PROGEF, 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011671/2020-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27/06/2019 a 26/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11671/2020-67)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 62/2021 – PROGEF, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011706/2020-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARCIO ANDRÉ SILVA FIGUEROA, ocupante do cargo de Técnico em

Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 29/04/2019 a 28/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11706/2020-68)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 63/2021 – PROGEF, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009329/2020-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 13/04/2019 a 12/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9329/2020-5)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 64/2021 – PROGEF, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011685/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 30/06/2019 a 29/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11685/2020-81)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 65/2021 – PROGEF, 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000249/2021-67,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Ciências da Educação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 26 de dezembro 2020 a 2 de janeiro de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.249/2021-67)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 66/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000280/2021-06,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 06/01/2021 a 05/05/2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 06/05/2021 a 04/07/2021.

(Associado ao processo 23204.280/2021-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 67/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000215/2021-72,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.215/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 68/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000199/2021-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e

Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Chefe da Seção de Penalidades, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 16 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.199/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 69/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000123/2021-92,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.123/2021-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 70/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000024/2021-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretor de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 8 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.24/2021-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 71/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012039/2020-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO na função de Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 23 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.12039/2020-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 72/2021 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004803/2020-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA na função de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4803/2020-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 74/2021 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011721/2020-14,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade a PAOLA BIANCA GOMES TABARANÃ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de março de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 19 de março a 17 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.11721/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 75/2021 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000370/2021-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.370/2021-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 76/2021 – PROGEP, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011269/2020-82,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11269/2020-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 77/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011684/2020-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11684/2020-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 78/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011271/2020-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.11271/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 79/2021 – PROGEF, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011974/2020-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA SILVA na função de Diretor do Campus de Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 13 a 17 de dezembro de 2020, 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, e 22 de fevereiro a 3 de março de 2021,

por motivo de Licença Paternidade e férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.11974/2020-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 80/2021 – PROGEF, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012100/2020-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo, referente ao interstício de 5 de maio de 2019 a 4 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12100/2020-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 81/2021 – PROGEF, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012090/2020-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor ROBERTO SÁ MAIA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 23 de abril de 2019 a 22 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12090/2020-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 82/2021 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012001/2020-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 22 de novembro de 2018 a 21 de maio de 2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.12001/2020-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 83/2021 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011854/2020-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora VANIA SOUSA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 5 de maio de 2019 a 4 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11854/2020-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 84/2021 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011815/2020-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Transporte, referente ao interstício de 11 de junho de 2019 a 10 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11815/2020-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 86/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000499/2021-05,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante

do cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos de 1º a 5 de fevereiro, e 8 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.499/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 87/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000436/2021-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.436/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 88/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000390/2021-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 28 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.390/2021-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 89/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000107/2021-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 25 de janeiro a 24 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.107/2021-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 90/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011628/2020-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(a) servidor(a) GERLANE SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 23/04/2019 a 22/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11628/2020-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 91/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011634/2020-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11634/2020-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 92/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010335/2020-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 03/05/2019 a 02/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10335/2020-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 93/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012214/2020-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Administração do Setor Público, com efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12214/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 94/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012059/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Propriedade Intelectual – área de conhecimento: negócios, administração e direito, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12059/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 95/2021 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011770/2020-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MILENA GOMES FURTADO FAIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 15/06/2019 a 14/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11770/2020-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 96/2021 – PROGEPI, 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011849/2020-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28/08/2018 a 27/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11849/2020-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 97/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009606/2020-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 23 de abril de 2019 a 22 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9606/2020-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 98/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010636/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10636/2020-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 99/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010740/2020-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13 de maio de 2019 a

12 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10740/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 100/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011254/2020-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora SUSANE MARINHO LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de novembro de 2019 a 6 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.11254/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 102/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000426/2021-13,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 10 a 14 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.426/2021-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 103/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000571/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Túlio Pereira de Souza;
- II – Elizane Vasconcelos Pinto; e
- III – Hailton Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.571/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 104/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000572/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MANOEL COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Cristovam Pena Ferreira Júnior;
- II – José Wilde Santos da Fonseca; e
- III – Marcella Costa Radael.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.572/2021-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 105/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000573/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Genilson da Silva Oliveira;
- II – Daniella Mota Benevides; e
- III – Márcio Gilvandro Moreira da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.573/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 106/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000574/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Leilane de Aguiar Silva;
 II – Andréia Sousa Duarte; e
 III – Walter Lopes de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.574/2021-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 107/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000575/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Gleidson dos Santos Pereira;
 II – Cláudio Henrique da Conceição Cavalcante; e
 III – Paulo Henrique Santos Coelho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.575/2021-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 108/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000576/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alfredo Pedroso dos Santos Júnior;
 II – Elissandro Fonseca dos Banhos; e
 III – Sandra Layse Ferreira Sarrazin.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.576/2021-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 109/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000577/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DANIELY CÁSSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Marcello de Lima Baima;
- II – Francimara Ferreira Barreto de Lima; e
- III – Marly de Sousa Farias.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.577/2021-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 110/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000578/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor FABRÍCIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Marcella Costa Radael;

- II – Elanildo Araújo Bilhar; e
- III – Waldildo Azevedo Macêdo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.578/2021-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 111/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000579/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor

JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Cultura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Estefany Miléo de Couto;
II – Carlos de Matos Bandeira Júnior; e
III – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.13796/2019-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 112/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000581/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JOSIANE DIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cláudia da Costa Cardoso Matos;
II – Patrícia Guimarães Pereira; e
III – Sylmara de Melo Luz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.581/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 113/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000583/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cultura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Estefany Miléo de Couto;
II – Carlos de Matos Bandeira Júnior; e
III – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.583/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 114/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000584/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Priscila Leite da Silva Lemos;
- II – Larissa da Silva Soares; e
- III – Tatiane Figueira Almeida Zambrano.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.584/2021-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 115/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000585/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Sandro Xavier Monteiro;
- II – Daura Rubia Soares Diniz; e
- III – Lucinewton Silva de Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.585/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 116/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000587/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora NATÁLIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Marcello de Lima Baima;
- II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos; e
- III – Marly de Sousa Farias.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.587/2021-7)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 117/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000588/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Lucinewton Silva de Moura;
- II – Daura Rubia Soares Diniz; e
- III – Sandro Xavier Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.588/2021-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 118/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000591/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora POLANY GOMES CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- II – Edson de Sousa Almeida; e
- III – Maike Joel Vieira da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.591/2021-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 119/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000592/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor THIAGO ALBERTO DE MESQUITA BISPO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Pagamento de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – John Lucas Pontes de Lima;
- II – Gleidson dos Santos Pereira; e
- III – Katiúscia Silva dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.592/2021-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 120/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000593/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Priscila Leite da Silva Lemos;
- II – Larissa da Silva Soares; e
- III – Tatiane Figueira Almeida Zambrano.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.593/2021-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 121/2021 – PROGEPI, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000626/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edna Marzzitelli Pereira;
- II – Alan Augusto Moraes Ribeiro; e
- III – Heliana Maria Cunha Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.12808/2019-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 122/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000628/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DARLENE SEABRA DE LIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edna Marzzitelli Pereira;
- II – Daiane Pinheiro; e
- III – Paula de Mattos Colares.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.628/2021-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 123/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000631/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Julio Tóta da Silva;
 II – Carlos Célio Sousa da Cruz; e
 III – Ubiraelson de Lima Ruela.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.631/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 124/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000634/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GISELE AFONSO BENTO MELLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Deyanira Fuentes Silva;
 II – Adriano Cesar Rabelo; e
 III – Carlos Sergio Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.634/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 125/2021 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000636/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;
 II – Cleise Fonseca de Abreu; e
 III – Edna Marzzitelli Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.636/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 126/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000637/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ruy Bessa Lopes;
- II – José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior; e
- III – Lucinewton Silva de Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.637/2021-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 127/2021 – PROGEF, 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000639/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Erica da Solidade Cabral;

II – Fernanda Souza do Nascimento; e

III – Leônidas Luiz Volcato Descovi Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.639/2021-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 128/2021 – PROGEF, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011465/2020-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO na função de

Coordenador de Sistemas, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 14 a 18 de dezembro e 21 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021, por motivo Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família e férias referentes ao exercício de 2020, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.11465/2020-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 129/2021 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012138/2020-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.12138/2020-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 130/2021 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000542/2021-24,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(a) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 5 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2021, para que sejam usufruídos nos períodos de 12 a 14 de maio e 26 a 28 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.542/2021-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 131/2021 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000513/2021-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 14 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.513/2021-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 132/2021 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000625/2021-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do

afastamento do(a) titular, no período de 15 de fevereiro a 2 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.625/2021-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 133/2021 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011408/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1216516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.11408/2020-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 134/2021 – PROGEP, 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000737/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Sheyla Regina Marques Couceiro;
- II – Diego Maia Zacardi; e
- III – Tulio Silva Lara.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.737/2021-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 135/2021 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011491/2020-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 2 de junho de 2019 a 1º de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11491/2020-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 136/2021 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000797/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Cíntia Rocha da Trindade;
- II – Paulo Araújo de Azevedo; e
- III – Renata de Sena Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.797/2021-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 137/2021 – PROGEF, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000798/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Marcella Costa Radael;
- II – Keid Nolan Silva Sousa; e
- III – Suzete Roberta da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.798/2021-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 138/2021 – PROGEF, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000800/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JHONATA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Andréa Simone Rente Leão;
 II – Abner Vilhena de Carvalho; e
 III – Sandro Augusto Viegas Leão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.800/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 139/2021 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000801/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marcella Costa Radael;
 II – Keid Nolan Silva Sousa; e
 III – Suzete Roberta da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.801/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 140/2021 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000802/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MÁIRA DA SILVA ALHO MOTA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jackson Sousa Lima;
 II – Jonathan Conceição da Silva; e
 III – Jordane Oliveira da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.802/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 141/2021 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011681/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MILANE LIMA PONTES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11681/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 142/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.012191/2020-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufopa, com efeitos financeiros a partir de 24 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12191/2020-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 143/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.012066/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12066/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 144/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011954/2020-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) LINO ARLEM AZEVEDO BAIA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete da Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11954/2020-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 145/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010513/2020-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ERIC BRAGA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10513/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 146/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011790/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11790/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 147/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011581/2020-76,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 60 / 2021 – PROGEP, de 13 de janeiro de 2021, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JEFFERSON FERNANDES DANTAS, para que:
-Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2021.";
-Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2020.".

(Associado ao processo 23204.11581/2020-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 148/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011762/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11762/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 149/2021 – PROGE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011645/2020-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora LADIA RUFINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11645/2020-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 150/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011727/2020-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Arquivo Central, referente ao interstício de 11 de junho de 2019 a 10 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11727/2020-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 151/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011801/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora JHESSICA KRISTINNE CAETANO FROTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 18 de maio de 2019 a 17 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11801/2020-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 152/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011809/2020-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11809/2020-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 153/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011883/2020-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 26 de maio de 2019 a 25 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11883/2020-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 154/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012101/2020-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor RENATO SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 4 de junho de 2019 a 3 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12101/2020-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 155/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012104/2020-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12104/2020-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 156/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012166/2020-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, à servidora ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, referente ao interstício de 9 de junho de 2019 a 8 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12166/2020-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 157/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012186/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 7 de julho de 2019 a 6 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12186/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 158/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012192/2020-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora ZELIA ALVES GONCALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12192/2020-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 159/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012193/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora CATIA HELENA FAVACHO ALVAREZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12193/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 160/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000805/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – John Lucas Pontes Lima;
- II – Katiúscia Silva dos Santos; e
- III – Yure Adriano Rocha da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.805/2021-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 161/2021 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000863/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JÚLIA DIAS ESCOBAR BRUSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Carla Ramos;
- II – Florêncio Almeida Vaz Filho; e
- III – Lucybeth Camargo de Arruda.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.863/2021-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 162/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011205/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13/05/2019 a 12/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11205/2020-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 163/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011570/2020-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao servidor NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 04/03/2019 a 03/03/2021, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 4 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.11570/2020-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 164/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012197/2020-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor JOSE EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, referente ao interstício de 13/05/2019 a 12/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12197/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 165/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000064/2021-52,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, por ter apresentado o título de Mestre, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.64/2021-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 166/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000227/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora THAITA DAINE COSTA ELEOTERIO, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.227/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 167/2021 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000929/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ÁDRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Fabriciana Vieira Guimarães;
- II – Karoline Dolzanes Machado Lira; e
- III – Marcela Cardoso Pimentel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.929/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

4. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****P O R T A R I A S****PORTARIA Nº 1/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.000317/2021-98**

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1147/2020 – PROGEP, de 02 de dezembro de 2020 e retificada pela PORTARIA Nº 21/2021 – PROGEP, de 04 de janeiro de 2021, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo de 2021 – Edital 2021.1 – do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia (PPGRNA):

Patrícia Chaves de Oliveira;
José Mauro Sousa de Moura;
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
Valéria Mourão de Moura;
Manoel Roberval Pimentel Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 10:34)
BRUNO BRAULINO BATISTA

5. ATOS DO ICS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2020 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.012147/2020-11

Santarém-PA, 23 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) professores (as) abaixo listados (as) como Membros da **Comissão de elaboração da Semana de Recepção e Acolhimento Virtual dos Discentes de Arqueologia (calendário 2020.1)**.

- I – Myrian Sá Leitão Barboza;
- II – Bruna Cigaran da Rocha;
- III – Myrtle Pearl Shock.

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 15:26)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 1/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000008/2021-18

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas

atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para compor o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 01/09/2020.

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa (Coordenadora do curso);
- II – Franciclei Burlamaque Maciel (Vice-Coordenadora);
- III – Antônia do Socorro Pena da Gama;
- IV – Edair Canuto da Rocha;
- V – Évani Larisse dos Santos;
- VI – Giselle Alves Silva;
- VII – Inailde Correa de Almeida;
- VIII – Márcia Janete da Cunha Costa;
- IX – Márcio Junior Benassuly Barros;
- X – Raimunda Nonata Monteiro;
- XI – Rogério Henrique Almeida.

Art. 2º Revogar Portaria Eletrônica nº 33/2020 – ICS (11.01.08) nº do Protocolo: 23204.005697/2020-76.

(Assinado digitalmente em 04/01/2021 11:35)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 2/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000009/2021-62

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para compor o **Colegiado** do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, a contar de 01/09/2020.

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa (Coordenadora do curso);
- II – Franciclei Burlamaque Maciel (Vice-Coordenadora);
- III – Antônia do Socorro Pena da Gama;
- IV – Edair Canuto da Rocha;
- V – Évani Larisse dos Santos;
- VI – Giselle Alves Silva;
- VII – Inailde Correa de Almeida;
- VIII – Márcia Janete da Cunha Costa;
- IX – Márcio Junior Benassuly Barros;
- X – Raimunda Nonata Monteiro;
- XI – Rogério Henrique Almeida;
- XII – Adriana Cristina Lopes Rêgo (Técnica Administrativa);
- XIII – Fabiana Letícia Costa de Sousa (Discente).

Art. 2º Revogar Portaria Eletrônica nº 34/2020 – ICS (11.01.08) nº do Protocolo: 23204.005703/2020-95.

(Assinado digitalmente em 04/01/2021 11:35)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 3/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000205/2021-37

Santarém-PA, 09 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, docente do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional – PCEDR, Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, como **Coordenadora do Laboratório de Análise Espacial e Gestão do Território – LAEGET**.
Art. 2º Alocar carga horária de 02 (duas) horas semanais à professora pelo desenvolvimento dessa atividade.
Art. 3º Revogar Portaria nº 34 de 21/06/2018 – ICS.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 11:51)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 4/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000330/2021-47

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) professores (as) abaixo listados (as) como Membros da **Comissão de Avaliação do professor Túlio Chaves Novaes – Progressão Funcional**, processo 23204.012274/2020-11.

I – Ana Maria Silva Sarmiento;
 II – Nirson Medeiros da Silva Neto.

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 11:48)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 5/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000332/2021-36

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) professores (as) abaixo listados (as) como Membros da **Comissão de Avaliação do professor Nirson Medeiros da Silva Neto – Promoção Funcional**, processo 23204.011353/2020-04.

I – Raimunda Nonata Monteiro;
 II – Amadeu Farias Cavalcante Junior.

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 11:58)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 6/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000632/2021-15

Santarém-PA, 21 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) professores (as) abaixo listados (as) como Membros da **Comissão de Avaliação de seleção de bolsistas PEEEX – Edital nº 03/2019 do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits), referente ao Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEX)**.

I – Franciclei Burlamaque Maciel (Coordenadora) – GPDR/ICS;
 II – Wilson Sabino – SC/ISCO;
 III – Évani Larisse dos Santos – GPDR/ICS.

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 18:11)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES
 DIRETOR
 Matrícula: 1190535

PORTARIA Nº 7/2021 – ICS (11.01.08)
Nº do Protocolo: 23204.000701/2021-91

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 733/GR-UFOPA, 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a **Comissão de Professores Coordenadores do projeto de Monitoria Institucional – ADITIVO Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AO EDITAL Nº 31/2019/PROEN-PMA. MONITORIA CEANAMA – BOLSA DE MONITORIA CEANAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO AOS DISCENTES INDÍGENAS** – Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

TITULARES

I – Ana Maria Silva Sarmiento;
 II – Jhonata da Silva Pereira;
 III – Gabriela Prestes Carneiro;
 IV – Anne Rapp Py-Daniel;
 V – Márcia Janete da Cunha Costa;
 VI – Diego Amoedo Martinez;

SUPLENTE

VII – Sérgio Guedes Martins;
 VIII – Sandro Augusto Viegas Leão;
 IX – Carla Ramos;
 X – Bruna Cigaran da Rocha;
 XI – Myrian Sá Leitão Barboza;
 XII – Antônia do Socorro Pena da Gama.

Art. 2º Revogar Portaria nº 04/2020 – ICS (11.01.08) nº do protocolo 23204.001451/2020-25.

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 22:00)

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES

DIRETOR

Matrícula: 1190535

6. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2021 – ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.000580/2021-87

Santarém-PA, 20 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos projetos de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva/UFOPA, em atendimento ao Aditivo nº02, de 18 de dezembro de 2020, ao Edital nº 31/2019/PROEN-PMA – Bolsa Monitoria CE ANAMA, para acompanhamento de apoio pedagógico aos discentes indígenas, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I. Hernane Guimarães dos Santos Júnior;
 II. Bruno Alexandre da Silva; e
 III. Marina Smidt Celere Meschede.

Art. 2º – A validade desta portaria será até a vigência do aditivo nº 02, de 18 de dezembro de 2020, de prorrogação de vigência e orientações sobre o envio de projeto ajustado e demais documentos necessários para nova vigência, frequência, relatório e ficha de avaliação, ao Edital nº 31/2019/PROEN-PMA – Bolsa Monitoria CE ANAMA.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 045/Isco, de 26 de julho de 2019 – Comissão de Avaliação de projetos de Monitoria para seleção de Monitores do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 19:05)

WILSON SABINO

DIRETOR

Matrícula: 2139787